



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA JEQ - URC nº. 130/2024

Diamantina, 09 de agosto de 2024.

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 130ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> no dia 08 de agosto de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 129ª RO de 04/07/2024. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento do processo de regularização ambiental: 6.1 Minermang Mineração de Manganês Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Serro/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 1892/2022 - Classe 2. Apresentação: URA JEQ. **DEFERIDO O RECURSO**. 7. Processo administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Carlos Roberto Tadeu de Almeida - Turmalina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016830/2022-44 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 11.7579 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Sensu Stricto. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. **INDEFERIDO O RECURSO**.

**Eliana Piedade Alves Machado**

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 09/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94750301** e o código CRC **67CC37A8**.

Referência: Processo nº 2090.01.0020835/2024-23

SEI nº 94750301